



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 46, DE 2025.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 116, de 2025. Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Unidas para o Bem - ABUB.

PROPONENTE: vereador Hudson Moreschi/PODEMOS.

RELATOR: vereador Rondinelle Batista/NOVO.

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO.

PARECER DA COMISSÃO: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO.

RECEBIDO EM:
20/05/25 às 10:31
SECRETARIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 116, de 2025 tramita na Comissão de Saúde e Assistência Social, conforme estabelecido no Artigo 48 e no Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encontrando-se sob a relatoria do vereador Rondinelle Batista/NOVO, com a finalidade de exarar parecer de acordo com a competência da supracitada Comissão, segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

O Projeto de Lei nº 116, de 2025 declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Unidas para o Bem - ABUB -, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, que tem por finalidade estatutária a promoção de serviços na área de assistência social, cultural, esportiva, educacional, bem como realizar encaminhamentos de pessoas em vulnerabilidade social para o mercado de trabalho, promovendo o desenvolvimento da sociedade.

A entidade declarada de Utilidade Pública deverá atender a todas as exigências da Lei nº 7.635, de 3 de maio de 2024, sob pena de perder a referida concessão.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, na qualidade de relator do Projeto de Lei Ordinária nº 116, de 2025, apresento meu voto para análise e deliberação dos demais integrantes desta Comissão.

Segundo a justificativa do projeto, a Associação realiza um relevante trabalho focado na promoção do bem-estar social, cultural e educacional de comunidades carentes. Sua atuação abrange a distribuição de alimentos e roupas, a oferta de cursos profissionalizantes, encaminhamentos para o mercado de trabalho, reforço escolar e atividades esportivas e culturais. A Associação também promove o voluntariado e atua na defesa de direitos, encaminhando casos de discriminação e violação de direitos humanos aos órgãos competentes. Mantém parcerias com universidades, entidades públicas e privadas e busca constantemente recursos por meio de editais e doações.

A Associação iniciou suas atividades no ano de 2019, realizando 948 atendimentos. Em 2020 atendeu 1.281 pessoas e em 2021 atendeu 1.129 pessoas. Em 2022 e 2023, a Associação continuou seu trabalho atendendo mais de 1.000 pessoas anualmente e em 2024 desenvolveu dois projetos



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

culturais financiados pela Lei Paulo Gustavo, oferecendo oficinas de artesanato e formação para produtores culturais. A Associação preza por uma gestão eficiente e transparente e seus relatórios anuais detalham as ações realizadas e o impacto gerado.

Diante do exposto, entendo que o **Projeto de Lei Ordinária nº 116, de 2025** atende aos critérios de oportunidade e conveniência e por isso manifesto meu **voto favorável** à sua tramitação.

É o meu voto.

Rondinelle Batista
Vereador/NOVO/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, a Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social manifesta-se pelo **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do **Projeto de Lei Ordinária nº 116, de 2025**.

Sala das Comissões.
Cascavel, 25 de setembro de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/PODEMOS/Presidente

Contador Mazutti
Vereador/PL/Membro